



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



ATA Nº 21/2022 AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na cidade de Campo Maior - PI, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo S/N, às nove horas, deu-se a Audiência Pública da Câmara Municipal de Campo Maior, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Em seguida o Senhor Presidente convida para compor a mesa a Senhora Kerline, contadora da Prefeitura Municipal de Campo Maior. Em ato continuo o Senhor Presidente procede a abertura dos trabalhos, agradece a presença dos Vereadores, da Contadora Kerline e da Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Zefinha. Logo após o Senhor Presidente passa a palavra para a Contadora Kerline que fará a explanação do Projeto de Lei nº 08/2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2023 e dá outras providências." - LDO e posteriormente tirar as dúvidas. **Contadora KERLINY SHIRLEY DE S. O. CRUZ** - Inicialmente define alguns pontos sobre o anexo de metas do quadrimestre de 2021, onde finalizou o exercício com os índices a execução Orçamentária da Prefeitura e da Câmara Municipal de Campo Maior de acordo com a Lei de responsabilidade, as metas fiscais como a receita arrecada R\$ 162.543.333,75 e a despesa executada 162.074.195,11 durante o ano de 2021 com os índices do FUNDEB do 70% atingiu 73,22%, a Educação de 25% aplicou 25,23%, Saúde 15% aplicou 17,45% e as despesas com pessoal ficou em 59,45% da rcl. Em seguida passa a explanar o Projeto de Lei nº 08/2022 - LDO, exigido pela Lei Federal nº 4320, pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal, pelas normas do TCE e da Secretaria do Tesouro Nacional. Em seguida é facultada a palavra aos Vereadores, **Vereadora MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO** - Questiona a possibilidade de está com a Emenda nesse Projeto de Lei nº 08/2022 - LDO, emenda sobre despesas irrelevantes que alguns Projetos de Lei que às vezes apresentam nesta Casa, não precisando apreciar a parte do Orçamento, estimativa do impacto financeiro, e que possam estar conseguindo efetivar algumas situações que vem lutando, como também outras ações de Secretaria dentre elas a Instituição e distribuição de carteira municipal de autismo, Implantação de psicólogos e Assistentes Sociais, Instituição do núcleo de prevenção ao suicídio, capacitação dos profissionais da educação. **Vereador MANOEL PERES DOS SANTOS NETO** - Destaca o ponto mais importante na questão da gestão, o Município ultrapassou o limite de investimento de 3,22% na educação. Quanto as despesas irrelevantes citada pela Vereadora Michelle, são necessária para as Secretarias. Em ato continuo a contadora prontamente esclarece todas as indagações e questionamentos. Logo após o Senhor Presidente comunica aos nobres Vereadores que a Sessão Ordinária do dia 14 de junho será exclusivamente para discursão e aprovação do Projeto de Lei nº 08/2022 - LDO. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão de Audiência Pública. Para constar eu Secretário lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

APROVADO

C. Maior / /

Secretário